



PORTARIA GABINETE N° 149/2023, 04 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 002/2019 de 11 de setembro de 2019, que acrescenta o art. 217-A a Lei Municipal nº 019/1997 de 07 de novembro de 1997 **CONSIDERANDO**, o § 1º do Art. 217-A, que reduz a jornada de trabalho aos servidores que tenham filhos com necessidade especiais, **CONSIDERANDO** requerimento nº 156/2023 protocolado junto ao Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** laudo médico em anexo junto ao requerimento; **CONSIDERANDO** o parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER a servidora a Sra. **JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 40.426-0, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais. ok
ok

Art. 2º - A redução de carga horária se dará sem prejuízo nos vencimentos da referida servidora, com base no art. 217-A da Lei Complementar 002/2019 de 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 04 de abril de 2023


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.141.51